



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 105/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 010 – CONSUPER/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Comitê de Extensão do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **NOMEAR** como **Presidente**, o servidor **FABIO MUCHENSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, Matrícula SIAPE nº 1532553; **Suplente**: **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; **Representantes Docentes**, os servidores: **Titular**: **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341; **Suplente**: **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **Titular**: **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 23219033; **Suplente**: **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2314550; **Titular**: **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **Suplente**: **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **Titular**: **JOEL EYROFF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito, SIAPE nº 20844158; **Suplente**: **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **Representante**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

Técnico-Administrativo – Titular: MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; **Suplente: ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE 2304641; **Representante Discentes, Titular: MARCUS NEVES DA CUNHA**, estudante do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, CPF nº 034 [REDACTED]-93; **Suplente: KEILA SANTOS SOUZA**, estudante do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, CPF nº 058 [REDACTED]-62.

Art. 3º – Compete ao Comitê de Extensão de Câmpus: I – Receber propostas de ações ou atividades de extensão, e.g. programa, projeto, curso, evento, etc., II – Aprovar as propostas de ações ou atividades de extensão, emitindo parecer sobre a validade, relevância social, e viabilidade técnica e científica, III – Registrar as propostas aprovadas de ações ou atividades de extensão, IV – Acompanhar a execução de ações ou atividades de extensão, mediante a submissão de Relatório de Atividades Parcial ou Relatório de Atividades Final pelo proponente, V – Avaliar os resultados de ações ou atividades de extensão, aprovando o Relatório de Atividades Final, VI – Providenciar, por meio da Secretaria Escolar do Campus, certificação de participação nas ações ou atividades de extensão, e VII – Emitir declaração de participação nas ações ou atividades de extensão. VIII – Emitir, a cada seis meses, um Relatório da Coordenação de Extensão referente às ações ou atividades de extensão realizadas no âmbito do Campus à Pró-reitoria de Extensão, para fins de consolidação das ações.

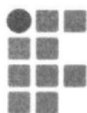
Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) horas semanal à presidência e 30 (trinta) minutos semanais aos demais membros, conforme Portaria nº045/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 25 de junho de 2016;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andressa Torinelli
Marcus Neves da Cunha
Keila Santos Souza
Ricardo Campagnolo
Samuel Henrique Werlich
Ana Paula N. Telleche
Maria Girle Rius

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral pro tempore

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – Campus São Bento do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br

Keila Santos Souza